



Cachoeiro quer expandir venda de produtos agroindustriais no ES



O primeiro passo foi dado, nesta semana, com uma auditoria prévia do Instituto de Defesa

Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) no SIM de Cachoeiro, que funciona no bairro

Independência. Nesta quarta-feira (13), a vistoria teve como foco a parte documental. **p. 3**



Operação integrada avança para interior de Cachoeiro *p. 3*



Professores de Cachoeiro participam de formação sobre o Saeb *p. 4*



Sarau a praça encerra as homenagens a Luz del Fuego *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Cachoeiro quer expandir venda de produtos agroindustriais no ES

A Secretaria de Agricultura e Interior de Cachoeiro de Itapemirim (Semai) iniciou processo de adesão do município ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte (Susaf-ES). O principal objetivo é o de possibilitar que as agroindústrias locais comercializem seus produtos de origem animal em outras cidades capixabas. Hoje, a venda só pode ser feita dentro do território cachoeirense.

Para isso, a Semai terá de tornar o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) equivalente ao Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte (Siapp), do Estado, harmonizando os procedimentos de registro, inspeção e fiscalização das agroindústrias.

O primeiro passo foi dado, nesta semana, com uma auditoria prévia do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) no SIM de Cachoeiro, que funciona no bairro Independência. Nesta quarta-feira (13), a vistoria teve como foco a parte documental.

“Essa primeira visita da equipe do Idaf tem a finalidade de indicar o que precisamos adequar no nosso sistema de inspeção para garantir a equivalência ao sistema estadual. A medida que formos promovendo essas adaptações, novas auditorias serão realizadas, até que se possa efetivar a adesão ao Susaf-ES”, explica o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão. A partir da adesão, os produtos inspecionados pelo SIM ganharão, também, automaticamente, o selo do sistema estadual, podendo ser comercializados em qualquer parte do Espírito Santo. “Isso significa a expansão do mercado consumidor para produtos das nossas agroindústrias, o que incentiva o desenvolvimento desse setor e, logo,



Serviço de Inspeção Municipal vai passar por adequações para garantir novos mercados às agroindústrias

a geração de trabalho e renda para famílias do campo. Temos casos de empreendimentos rurais localizados muito perto do limite com outros municípios que, hoje, não podem vender, nessas cidades, o que produzem. Isso muda com o selo do Susaf-ES, que também agrega valor ao produto”, destaca Valladão.

O secretário ressalta, ainda, os benefícios para os consumidores. “As adequações no sistema de

inspeção municipal levarão ao aperfeiçoamento do controle de qualidade desses produtos agroindustriais, garantindo a oferta de alimentos de origem animal ainda mais saudáveis e seguros para a população”. pontua.

Atualmente, de acordo com o Idaf, apenas três municípios capixabas estão enquadrados no Susaf-ES: Venda Nova do Imigrante, Domingos Martins e Santa Maria de Jetibá.

Operação integrada avança para interior de Cachoeiro

Pela primeira vez, a operação integrada “Cavalo de Aço” atuou no interior de Cachoeiro. Foi nesta terça-feira (12), no distrito de Itaoca, em dois pontos da avenida Brás Vivacqua (em frente ao bar e restaurante Paganotti e no cruzamento com a avenida Antônio Soares).

O trabalho foi feito por oito guardas civis municipais, sete agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) e oito PMs do 9º Batalhão de Polícia Militar, que contaram com apoio de dez viaturas.

No total, durante a operação, foram abordadas 63 pessoas em 61 motocicletas, das quais oito foram removidas. Também houve emissão de nove autos de infração e apreensão de um certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV).

Iniciada em fevereiro, a “Cavalo de Aço” tem como foco a redução dos índices de assaltos em Cachoeiro. Seu principal alvo são as motocicletas, veículos muito utilizados por criminosos para esse tipo de delito.

BNH de Cima e Coramara também foram alvos da ação

Na segunda (11), Semset e 9º BPM realizaram a operação “Cavalo de Aço” nos bairros BNH de Cima, na avenida Fioravante Cipriano (próximo à antiga Arena Mix), e Coramara, na avenida Mauro Miranda Madureira (nas imediações da Tófoli Madeiras).

Lá, 52 pessoas foram abordadas em 41 motocicletas e dois carros. Houve remoção de 17 motos e três CRLV e, ainda, emissão de 18 autos de infração.



Trabalho é realizado, em parceria, pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) e pelo 9º Batalhão de Polícia Militar

Professores de Cachoeiro participam de formação sobre o Saeb

Nesta quarta (13) e na quinta-feira (14), a Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim (Seme) realiza uma formação para cerca de 50 professores da rede municipal que trabalham com a disciplina de língua portuguesa entre o 5º e o 9º ano do ensino fundamental. O encontro, nos dois dias, será com o professor Francisco Aurélio Ribeiro, que possui mais de 30 anos de experiência na área de ensino e pesquisa.

Promovida no Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor da Educação Básica (Cecapeb) Dr. Dirceu Cardoso, em Morro Grande, a atividade visa capacitar esses docentes para que, em sala de aula, eles preparem seus estudantes para a prova externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que será aplicada neste ano.

O Saeb é o conjunto de avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos.

“Nosso intuito é o de elevar os índices do município; por isso, adquirimos material didático específico para essa formação. E Francisco Aurélio Ribeiro, que possui extenso currículo na área, apresentará estratégias de ensino pontuais para essas avaliações. Junto à Gerência Pedagógica de Ensino, ele fomentará meios didáticos para desenvolver atividades junto aos alunos que terão as provas”, esclarece Cristina Lens, secretária municipal de Educação.



A atividade sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica ocorre no Cecapeb, em Morro Grande

Sobre Francisco Aurélio Ribeiro

Ao longo de três décadas, ele atuou como professor em diversas instituições públicas e privadas, nos ensinos fundamental, médio e superior (graduação e pós-graduação).

É, também, responsável pela orientação de teses de mestrado na área de letras da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Desenvolveu diversos trabalhos de pesquisa na área de literatura, tendo mais de 40 livros publicados (nos gêneros infantil, crônica, conto e pesquisa) e vários artigos de sua autoria.

Foi secretário de Cultura da Ufes, no período

de 1992 a 1995, sendo responsável, também, pela coordenação de cursos em nível de especialização e pós-graduação. Conduziu vários congressos como conferencista e apresentador de comunicação no Brasil e exterior. Participou ora como examinador, ora como elaborador de provas de literatura em diversos concursos públicos e vestibulares em vários estados brasileiros.

É membro do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo e da Academia Espírito-santense de Letras, da qual foi presidente em três mandatos.

Procon de Cachoeiro faz ação especial no Dia do Consumidor

Nesta sexta-feira (15), Dia Mundial do Consumidor, o Procon de Cachoeiro realizará ação especial na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, com distribuição de materiais educativos e atendimentos ao público.

Das 8h às 13h, quem passar pelo local poderá esclarecer dúvidas sobre compra de produtos, contratação de serviços, Código de Defesa do Consumidor e outras questões ligadas ao consumo.

O principal objetivo do órgão municipal de defesa é aproveitar a data para chamar atenção para a importância da educação para o consumo.

“O dia a dia do consumidor está a cada vez melhor, porque estão mais informados e os fornecedores estão mais conscientes da sua função no mercado de consumo. Quem desrespeita o consumidor acaba sofrendo reclamações e ações judiciais, o que pode comprometer o lucro, além de gerar sanções e outros procedimentos”, comenta o coordenador do Procon do município, Rogério Athayde.

Ainda segundo o coordenador, o que faz do Código de Defesa do Consumidor uma das leis

mais avançadas do mundo é a atuação da sociedade, quando discute, pressiona e exige seus direitos. “Por isso, mais importante que a lei é o movimento de defesa do consumidor”, afirma.

No Brasil, o Código de Defesa do Consumidor foi instituído em 11 de setembro de 1990, com a Lei nº 8.078, mas entrou em vigor apenas em 11 de março de 1991. Sua necessidade nasceu da luta do movimento de defesa do consumidor no país. Foi o que serviu de modelo para a criação dos demais Procons do País.

Como parte das comemorações pela data, o Procon de Cachoeiro também participará do IV Encontro do Ministério Público com os Procons Municipais, em Vitória.

Alerta

O Procon de Cachoeiro alerta que, assim como em outras datas comemorativas, é preciso ficar atento às promoções que surgem em alusão ao Dia do Consumidor. “Sites de compras e lojas aproveitam essas datas para estimular o consumo dos produtos e

serviços, mas o consumidor não deve comprar nada por impulso. Recomendamos cautela e pesquisa de preços, sempre, para evitar transtornos”, salienta.

Atendimentos

Em Cachoeiro, o Procon realiza, em média, 600 atendimentos mensais. No ranking de reclamações registradas pelos consumidores figuram, na ordem, assuntos financeiros (bancos e financeiras), serviços essenciais (água, luz, telefone), produtos (geladeira, fogão, telefone, tv), saúde e habilitação.

Procon Cachoeiro

Av. Bernardo Horta, 204 a 210 - Guandu

Telefone: (28) 3155-5262/ 5276/ 5408

Horário de atendimento: Segunda a sexta, das 8h às 16h

e-mail: procon.coordenadoria@cachoeiro.es.gov.br

Sarau informativo encerra as homenagens à Luz del Fuego

Nesta quinta-feira (14), às 18h, na praça Jerônimo Monteiro, será realizado o sarau informativo “Que haja Luz!”, que encerrará a agenda de homenagens à artista cachoeirense Luz del Fuego, organizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

A programação será aberta ao público e contará com a participação de comissões de Direitos Humanos e da Mulher Advogada da subseção da OAB/ES, entidade que está apoiando a agenda promovida pela prefeitura.

Representantes desses setores jurídicos abordarão a relação de Luz del Fuego com os Direitos Humanos e, também, debaterão sobre dados de violência contra as mulheres e como essas devem proceder diante desses fatos.

“Dora Vivácqua experimentou diversos tipos de violência de gênero, existentes na sua época, e se impôs, foi libertária e ambientalista à frente do seu tempo. O sarau ‘Que Haja Luz’ é uma oportunidade de homenagear essa figura forte que foi Luz Del Fuego e, ao mesmo tempo, de discutir sobre os desafios e as violências que as mulheres experimentam nos dias atuais”, comenta a advogada Kelly Freitas, representante da Comissão da Mulher Advogada.

Apresentações musicais e literárias farão parte do roteiro do sarau. Além disso, o público presente terá a oportunidade de apreciar uma roda de capoeira com mulheres que compõem o Grupo Mocambos.

“É importante valorizar as mulheres, como Luz del Fuego, que revolucionaram uma época, que lutaram e ainda lutam para conquistar seus direitos em um mundo machista. Na capoeira, também foi difícil. Antes, mulher só cantava e



A praça Jerônimo Monteiro será o local do evento

batia palma na roda. Atualmente, comandamos a roda, organizamos, damos aula, lutamos uma luta que é diária, mas, a cada dia, alcançamos um patamar ainda maior, emponderando, mais e mais, a força feminina”, declara Kely Cristina Belato, professora da Associação Cultural Mocambos Capoeira.

“O sarau ‘Que Haja Luz’ trará visão importante sobre os direitos da mulher, encerrando, assim, a tríade que compôs as

reflexões do evento Luz Del Fuego. Por meio da arte estampada no muro na rua Rui Barbosa, abriu-se espaço para falas mais densas, para desnaturalização de preconceitos e, ainda, para a abordagem incisiva sobre direitos da mulher e o cenário atual. As ações marcam um novo olhar sobre a personagem criada por Dora Vivácqua e cumprem seu papel no âmbito das políticas públicas”, avalia Valquíria Volpato, consultora interna da Semcult.

Aberta seleção de cantoras para show em homenagem a Roberto Carlos

A Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim (Semcult) está selecionando cantoras que queiram participar do show “Elas cantam Roberto em Cachoeiro”, que fará parte das comemorações pelo aniversário do Rei no município, em abril.

O edital de chamamento público, com todas as informações sobre como participar da seleção, está disponível no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br, na área da Semcult, em ‘Editais’).

As inscrições podem ser feitas até o dia 28 deste mês. As interessadas deverão enviar e-mail para semcult.editais@gmail.com com a proposta de apresentação musical – performance feminina com voz e, no máximo, dois instrumentos musicais – e os documentos exigidos.

O evento acontecerá no dia 12 de abril, no Teatro Municipal Rubem Braga, e será composto

por sete das propostas apresentadas no período de inscrições, com duração total de 3h30. As apresentações serão remuneradas, conforme previsto no edital.

Esta será a segunda edição do show “Elas cantam Roberto em Cachoeiro”, que tem por objetivos incentivar músicos do sul do estado do Espírito Santo a conhecerem mais profundamente a obra do cantor cachoeirense Roberto Carlos; promover a interação dos munícipes com os músicos do sul do estado do Espírito Santo; manter viva a memória do cantor cachoeirense, rei da música popular brasileira, na sua cidade natal; e impulsionar o turismo local em torno da figura deste grande ídolo.

“Roberto Carlos tem todo um romantismo em torno das mulheres. Esse show é uma forma de agradecimento ao Rei, por todo o carinho, respeito e sensibilidade lançado por ele sobre

o universo feminino”, comenta a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



Primeira edição do show foi realizada em 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 14 de março de 2019 - Nº 5780

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.401

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E/OU AO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 5 de abril de 1990, da Lei Municipal nº 3.380, de 25 de janeiro de 1991 e na Lei Municipal nº 7.516, de 4 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar atribuições ao Secretário Municipal de Administração e/ou ao Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos para assinar, deferindo ou indeferindo, todos os atos administrativos referentes a:

- I.** Licença de qualquer natureza;
- II.** Gratificação assiduidade, Gratificação de Especialização Acadêmica, Gratificação de Valorização da Atividade Técnica Especializada e a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico ou Científico;
- III.** Promoção, Enquadramento, Progressão e Ascensão Funcional de servidores;
- IV.** Transferência de servidor;
- V.** Requerimentos relativos a servidores relacionados com sua situação funcional;
- VI.** Demais assuntos relativos a Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.420

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CUJA COMPOSIÇÃO SE ENCONTRA DEFINIDA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 28.337/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os servidores adiante relacionados para compor a **Comissão Técnica de Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal** e exercerem a supervisão dos assuntos inerentes aos respectivos temas, conforme segue:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior:

- a) José Augusto Corteze Antônio;
- b) Renato César Figliuzzi.

II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Valquiria Rigon Volpato;
- b) Lucimar Barros Costa.

III - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Sebastião Ricardo Carvalho Moreira;
- b) Márcio Borges Camargo.

IV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Diego Rocha da Silva;
- b) Magno de Paulo Gonçalves.

V - 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a) Joadir de Oliveira;
- b) Kleber Tadeu Massena Paiva.
- c) Luciano Quirino de Freitas;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

- d) Reinaldo Rocha da Silva;
 e) Sônia Cristina Freciano.

VI - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Luciane Stefanato Negrini;
 b) Valesca Oliveira dos Santos.

VII - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) William Barros Nascimento;
 b) Laís Abreu Borsoi.

VIII - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Aloysio Martins Palitot;
 b) Maxwell Zuqui Payer.

IX - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Fabiana Ramos Dias Caçador;
 b) Regina Maris Ambrosim.

X - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras:

- a) Milton Garschagen Assad;
 b) Luciano André Lougon.

XI - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Fábio Gava da Silva;
 b) Denclair Escobar de Almeida Junior.

XII - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

- a) Márcio Antônio Magalhães;
 b) Paulo Antônio Xavier Bento.

XIII - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

- a) Jorge Elias Adriano;
 b) Viviani Montovani Veloso.

XIV - 02 (dois) representantes da Procuradoria Geral do Município:

- a) Pedro Dias Lesqueves;

b) Franisco Ribeiro.

XV - 02 (dois) representantes da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim:

- a) Yuri Gagarin Sabino;
 b) Felipe Pinto Gonçalves.

Art. 2º A Coordenação Geral da Comissão Técnica de Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.421**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA O BIÊNIO 2019-2020.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal nº 7.078, de 01 de outubro de 2014,**DECRETA:****Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, titular e suplente, para compor o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON**:**I – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor**

Titular: Rogério da Silva Athayde
 Suplente: Lucas Carneiro Costa

II - Procuradoria Geral do Município

Titular: Angela de Paula Barboza
 Suplente: Francisco Ribeiro

III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Hildenez dos Reis Oliveira
 Suplente: Paulo Roberto Arantes

IV - Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Rogério Neves Gomes
 Suplente: José Nildo Mazioli

V - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Titular: Josué de Castro Corrêa
 Suplente: Hérika Gomes Bahiense

VI - AGERSA

Titular: Vanderley Teodoro de Souza
 Suplente: Márcio Dellatorre Tavares

VII - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI

Titular: Kamile Hercolano Pinheiro Storck

Suplente: Juarez Marqueti

VIII – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Marcela Borges Daltio

Suplente: Ronaldo Machado Xavier

IX - OAB

Titular: Lucas Lazzari Serbate

Suplente: Clarice Firmo de Abreu Polonini

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 26.833/17, nº 27.564/18 e nº 27.812/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.422

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 14 de março de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
FABIANO FERREIRA SOARES	Assessor Executivo II	CE 4	SEMSUR
VALDIMAR LUPE LYRA	Subsecretário de Obras e Manutenção de Vias	CE 3	SEMO
MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO	Gerente de Obras Viárias	C 2	SEMO

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 14 de março de 2019, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
FABIANO FERREIRA SOARES	Subsecretário de Segurança Alimentar e Cidadania	CE 3	SEMDES
VALDIMAR LUPE LYRA	Assessor Executivo II	CE 4	SEMUS
MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO	Subsecretário de Obras e Manutenção de Vias	CE 3	SEMO

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINE DE SÁ DIAS**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
Nº 002/2019 - FMS 24/01/2019	MIZAEL MAPELE DA SILVA e s/m ODISSÉIA RODRIGUES MAPELE DA SILVA	Locação do imóvel, situado na Rua 25 de Março, nº 73/79, Bairro Centro, Cachoeiro de Itapemirim, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim sob nº 30.391, livro 2, ficha 01, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Farmácia Central Municipal e da Central de Abastecimento Farmacêutico.	51 – 36.919/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 083/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAROLINE PELLANDA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 003/2019 - FMS 24/01/2019	X ALIMENTOS LTDA - EPP	Aquisição de leite zero lactose e fórmulas integrais, para atender as demandas da administração municipal.	51 – 177/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 089/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
Nº 004/2019 - FMS 29/01/2019	SINDIROCHAS - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Locação do Imóvel Predial Urbano, situado na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 05, 6º andar, Edifício Jorge Miguel, Centro, Nesta Cidade, CEP: 29.300-100, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim sob nº 37.925, livro 04 A, folha 159 e nº 4.827, livro 04 A, folha 091, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal.	51 – 17.654/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 223/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ROSANIA CARNEIRO NOVAES**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 052/2019 08/03/2019	M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	Aquisição de água mineral copo 20 ml e garrafa 500 ml para atender as demandas da administração municipal	1 - 4.956/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 228/2019**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 5.100/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a reassunção da servidora municipal **NATALIA BRAIDO ANTONELLI**, Enfermeira, lotada na SEMUS, a partir de *19 de fevereiro de 2019*, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida conforme Portaria nº 50/2016.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 50/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 238/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 13 de março de 2019*, a gratificação concedida ao servidor abaixo mencionado, através da Portaria nº 939/2017, conforme segue:

Servidor	Matrícula
JOSÉ ROGÉRIO MIRANDA	28857

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

CONTRATADA: CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 034/2018, firmado em 19/02/2018, para dar continuidade ao serviço de Contratação de Empresa Especializada para Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos – Classe II-B, Oriundos da Construção Civil, das Ações de Capina e Raspagem de Vias e Rejeitos de Cachoeiro de Itapemirim, em Aterro devidamente licenciado.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 1.032.000,00 (hum milhão, trinta e dois mil reais) para R\$ 1.290.000,00 (hum milhão, duzentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, correrão com Recursos, a saber:

Órgão:14.01

Projeto/Atividade: 1401.1545214292.102.

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha - fonte: 2440-10010001

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Marivaldo Ganzella – Sócio Da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-22.065/2017.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 130/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

LOCADORES: LUIZ CARLOS LYRA e s/m HELIETE CORREA VIEIRA LYRA.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato de Locação nº 130/2017, firmado em 20/09/2017, de acordo com a variação do IGP-M/FGV.

VALOR: O valor fica acrescido em R\$ 555,79 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), passando de R\$ 6.236,82 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) para 6.792,61 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 15/10/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 16.02

Ficha: 3178

Projeto/Atividade: 1030216332.115 – Manutenção do Centro de Referência a Saúde do Trabalhador – CEREST

Fonte: 121200002020 - Mac Manut. Centro de Refer. a Saúde do Trabalhador – CEREST

Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Órgão/Unidade:16.02

Ficha – 3344

Projeto/Atividade: 1030216332.119 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde

Fonte: 12110000000 – Receita de Impostos e Transf. De Impostos - Saúde

Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Luiz Carlos Lyra e Heliete Correa Vieira Lyra - Locadores.

PROCESSO: Protocolo nº 1-39.147/2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Republicação por Incorreção na Data de Assinatura

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 132/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP.

OBJETO: O cálculo do percentual de reajuste do contrato nº 132/2018, para Realização do Remanescente de Obra de Reforma e

Adequação do Prédio da Policlínica Bolivar de Abreu, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, Bairro Santos Antônio.

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 112.657,13 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 3096

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1.049 - Reforma de Unidade Especializada em Saúde

Despesa: 44905191 - Obras em Andamento

Fonte de Recurso: 12110000000 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras e Cláudio Luiz Bracone – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-42.801/2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 132/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

CONTRATADA: CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 132/2017, firmado em 29/09/2017, de acordo com a variação do IGP-DI (FGV).

VALOR: Fica acrescido em R\$ 397.014,55 (trezentos e noventa e sete mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), o valor do contrato originário, passando de R\$ 3.842.256,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 4.239.270,55 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 03/10/2018, de acordo com os Protocolos nº 1-42.657/2018 e 1-27.178/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.102 – Recolhimento de Resíduos Sólidos

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – JP

Ficha – Fonte: 02440-10010001 – Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Marivaldo Ganzella – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-42.657/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 - Pregão nº 050/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: MEIRA COM E SERV EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Cartuchos e Toner para Impressoras.

LOTE IV CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CARTUCHO HP 122 PRETO, CH561HL	UND	15	BYQUALY	R\$ 54,00	R\$ 810,00
02	CARTUCHO HP 122 COLORIDO, CH562H	UND	06	BYQUALY	R\$ 60,25	R\$ 361,50
03	CARTUCHO HP 60 PRETO - CC640WB	UND	30	BYQUALY	R\$ 49,73	R\$ 1.491,90
04	CARTUCHO HP 60 COLORIDO – CC643WB	UND	15	BYQUALY	R\$ 56,00	R\$ 840,00
05	CARTUCHO HP 2646 HP 662 PRETO, NÃO RECICLADO E ORIGINAL	UND	120	BYQUALY	R\$ 55,40	R\$ 6.648,00
06	CARTUCHO HP 2646 HP 662 COLORIDO, NÃO RECICLADO E ORIGINAL.	UND	60	BYQUALY	R\$ 61,90	R\$ 3.714,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.865,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMSET/DC- Coordenadoria Executiva Defesa Civil

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMO- Secretaria Municipal de Obras

PGM-Procon- Procuradoria Geral do Município Procon

PGM- Procuradoria Geral do Município

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019.**

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Addressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Oswaldo Gomes Meira Filho – Proprietário Fornecedor.

PROCESSO: Protocolos nº1-15.297/2018.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019 - Pregão nº 050/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: J. L. MARTINS INFORMATICA-ME.****OBJETO:** Aquisição de Cartuchos e Toner para Impressoras.

LOTE I – CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP – MODELO OFFICEJET EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP OFFICE JET 3680 ALL-IN-ONE, PRETO, EMBALAGEM COM DIZERES DO FABRICANTE, NÃO RECICLADO.	UND	90	NELPRINT	R\$ 48,96	R\$ 4.406,40
02	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP OFFICE JET 3680 ALL-IN-ONE, COLORIDO, EMBALAGEM COM DIZERES DO FABRICANTE, NÃO RECICLADO	UND	80	NELPRINT	R\$ 81,33	R\$ 6.506,40
03	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP OFFICEJET J4660 ALL-IN-ONE, Nº. 901 COLORIDO, EMBALAGEM COM DIZERES DO FABRICANTE, NÃO RECICLADO	UND	12	NELPRINT	R\$ 70,01	R\$ 840,12
04	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP OFFICEJET J4660 ALL-IN-ONE, Nº. 901 PRETO, EMBALAGEM COM DIZERES DO FABRICANTE, NÃO RECICLADO.	UND	12	NELPRINT	R\$ 65,76	R\$ 789,12
05	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP OFFICE JET J 3680 ALL-IN-ONE Nº 22, TINTA COLORIDA	UND	54	NELPRINT	R\$ 65,00	R\$ 3.510,00
06	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP OFFICE JET J 3680 ALL-IN-ONE Nº 21 OU 54, TINTA PRETA X.	UND	74	NELPRINT	R\$ 59,22	R\$ 4.382,28
07	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP OFFICEJET 4255, REFERÊNCIA 6657AL, COLORIDO, EMBALAGEM COM DIZERES DO FABRICANTE, NÃO RECICLADO.	UND	15	NELPRINT	R\$ 69,32	R\$ 1.039,80
08	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP OFFICEJET 4255, REFERÊNCIA 6656AL, PRETO, EMBALAGEM COM DIZERES DO FABRICANTE, NÃO RECICLADO.	UND	15	NELPRINT	R\$ 55,00	R\$ 825,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.299,12

LOTE II – CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP – MODELO DESKJET EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET F2050, Nº. 122 PRETO, EMBALAGEM COM DIZERES DO FABRICANTE, NÃO RECICLADO.	UND	50	NELPRINT	R\$ 56,92	R\$ 2.846,00
02	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET F2050, Nº. 122 COLORIDO, EMBALAGEM COM DIZERES DO FABRICANTE, NÃO RECICLADO.	UND	50	NELPRINT	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
03	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP, MODELO DESKJET 840C, COR PRETO, CONTENDO 25ML SELO HOLOGRÁFICO DE GARANTIA, do PRODUTO. OBS: O MATERIAL FORNECIDO DEVE SER 100% NOVO; NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE TENHA ALGUMAS DE SUAS PECAS, INCLUSIVE O BOJO (CARÇAÇA), USADAS, RECICLADAS, REPROCESSADAS, RECONDICIONADAS, MANUFATURADAS.	UND	40	NELPRINT	R\$ 53,33	R\$ 2.133,20

04	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP, MODELO DESKJET 840, TINTA COLORIDA, CONTENDO 25 ML SELO HOLOGRÁFICO DE GARANTIA, PRODUTO. MATERIAL FORNECIDO DEVE SER 100% NOVO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE TENHA ALGUMAS DE SUAS PECAS, INCLUSIVE O BOJO (CARÇAÇA), USADAS, RECIKLADAS, REPROCESSADAS, RECONDICIONADAS, REMANUFATURADAS.	UND	30	NELPRINT	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
05	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F380, Nº 21, PRETO.	UND	10	NELPRINT	R\$ 52,40	R\$ 524,00
06	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F380, Nº 22, COLORIDO	UND	10	NELPRINT	R\$ 65,00	R\$ 650,00
07	CARTUCHO HP DESKJET 1000, COLORIDO.	UND	56	NELPRINT	R\$ 61,00	R\$ 3.416,00
08	CARTUCHO HP DESKJET 1000, PRETO	UND	86	NELPRINT	R\$ 55,99	R\$ 4.815,14
09	CARTUCHO HP DESKJET F 4180 ALL-IN-ONE, PRETO	UND	03	NELPRINT	R\$ 55,50	R\$ 166,50
10	CARTUCHO HP DESKJET F 4180 ALL-IN-ONE, COLORIDO	UND	03	NELPRINT	R\$ 66,06	R\$ 198,18
VALOR TOTAL						R\$ 19.649,02

LOTE III – CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP – MODELO PHOTO SMART EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP PHOTO SMART C3180, Nº 92, PRETO.	UND	03	NELPRINT	R\$ 55,71	R\$ 167,13
02	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP PHOTO SMART C3180, Nº 93, COLORIDO	UND	03	NELPRINT	R\$ 65,00	R\$ 195,00
03	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP PHOTO SMART C4780 PRINT-SCAN-COPY, PRETO.	UND	03	NELPRINT	R\$ 61,00	R\$ 183,00
04	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP PHOTO SMART C4780 PRINT-SCAN-COPY, COLORIDO.	UND	03	NELPRINT	R\$ 68,00	R\$ 204,00
VALOR TOTAL						R\$ 749,13

LOTE V – CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON – MODELO STYLUS OFFICE TX EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 320F (133), PRETO, PRODUTO ORIGINAL NÃO RECIKLADO OU REMANUFATURADO.	UND	40	NELPRINT	R\$ 15,40	R\$ 616,00
02	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 320F (133), AMARELO, PRODUTO ORIGINAL NÃO RECIKLADO OU REMANUFATURADO	UND	20	NELPRINT	R\$ 15,02	R\$ 300,40
03	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 320F (133), MAGENTA, PRODUTO ORIGINAL NÃO RECIKLADO OU REMANUFATURADO.	UND	20	NELPRINT	R\$ 15,01	R\$ 300,20
04	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 320F (133), CIANO, PRODUTO ORIGINAL NÃO RECIKLADO OU REMANUFATURADO.	UND	20	NELPRINT	R\$ 15,01	R\$ 300,20
VALOR TOTAL						R\$ 1.516,80

LOTE VI – TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK E260 DN – REF. E260A11L PRETO, NÃO RECIKLADO E ORIGINAL	UND	12	NELPRINT	R\$ 97,81	R\$ 1.173,72
VALOR TOTAL						R\$ 1.173,72

LOTE VII – TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML1610/ML2010/SCX4521C - NÃO RECIKLADO E ORIGINAL	UND	20	NELPRINT	R\$ 45,14	R\$ 902,80
02	TONNER LASER TONER CARTRIDGE MLT- D105L, PARA OS MODELOS DE IMPRESSORAS SAMSUNG: - ML1900/ 1910/ 1911/ 1915/ 2580/ SF650P/ SCX4600 - PRETO	UND	14	NELPRINT	R\$ 47,00	R\$ 658,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.560,80

LOTE VIII – TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3050, CÓDIGO C2612A, RENDIMENTO, 2.000. PG..	UND	14	NELPRINT	R\$ 30,00	R\$ 420,00
02	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035, PRODUTO ORIGINAL NÃO RECIKLADO OU REMANUFATURADO.	UND	12	NELPRINT	R\$ 29,90	R\$ 358,80
03	TONNER PARA IMPRESSORA LASERJET HP1005 - CB435A/435A/35A, PRODUTO ORIGINAL NÃO RECIKLADO OU REMANUFATURADO.	UND	12	NELPRINT	R\$ 28,30	R\$ 339,60
04	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PROFESSIONAL M1132 MFP.	UND	30	NELPRINT	R\$ 29,00	R\$ 870,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.988,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMSET/DC- Coordenadoria Executiva Defesa Civil

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMO- Secretaria Municipal de Obras

PGM-Procon- Procuradoria Geral do Município Procon

PGM- Procuradoria Geral do Município

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Jamerson Lucas Martins – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolos nº1-15.297/2018.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 - Pregão nº 061/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO:** KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS.

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP.						
Item	Material	Und.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Aparelho telefônico sem fio Aparelho telefônico sem fio com Identificador de chamadas, Viva-voz, Gerenciador de chamadas em espera. Aparelho Bivolt. Cor preta. Rediscagem automática, Display iluminado, Chamadas em espera e em conferência. Temporização da bateria com fone fora da base. Expansível para ramais. Garantia de 1 ano. Itens inclusos: 1 monofone, 1 base para o monofone recarregável e 1 manual.	UND.	392	Elgin	R\$ 99,20	R\$ 38.886,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

PGM/PROCON - Procuradoria Geral do Município/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.

SEME - Secretaria Municipal de Educação.

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo.

SEMSET - Secretaria Municipal de Trânsito.

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior.

SEMMAC - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos.

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração.

SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PGM - Procuradoria Geral do Município.

SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda.

GAP - Gabinete do Prefeito.

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde.

CGM - Controladoria Geral do Município.

SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

SEMO - Secretaria Municipal de Obras.

SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanos.

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Governo, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina

Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Controlador Geral do Município, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e José Luiz Buono – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolos nº1-28.923/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 - Pregão nº 061/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: MEIRA COM E SERV EIRELI ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS.

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP.						
Item	Material	Und.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Aparelho telefônico com fio Aparelho telefônico com fio. Identificação de chamadas – DTMF/FSK, Capacidade de expansão para ramais além da base. Display iluminado. Transferência de chamadas. Identificador de chamadas de no mínimo 40 nomes e números. Viva-voz. Registro de chamadas. Função bloqueio de chamadas. Alimentação: Bivolt. Função alarme. Duração da bateria: Em espera: mínimo 3 dias. Em conversação: mínimo de 10 horas. Garantia: 1 ano. Itens inclusos: 1 monofone, 1 base para monofone, 1 manual.	UND.	644	Elgin	R\$ 65,93	R\$ 42.458,92

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

PGM/PROCON - Procuradoria Geral do Município/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.

SEME - Secretaria Municipal de Educação.

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo.

SEMSET - Secretaria Municipal de Trânsito.

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior.

SEMMAC - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos.

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração.

SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PGM - Procuradoria Geral do Município.

SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda.

GAP - Gabinete do Prefeito.

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde.

CGM - Controladoria Geral do Município.

SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

SEMO - Secretaria Municipal de Obras.

SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanos.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Governo, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Controlador Geral do Município, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Oswaldo Gomes Meira Filho – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolos nº1-28.923/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 - Pregão nº 061/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS.**

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP.						
Item	Material	Und.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Aparelho IP Aparelho telefone IP com fio Possuir mostrador em LCD (com linguagem em português, Brasil), Com resolução mínima de 160x80 PIXELS que possibilite, no mínimo, indicação de data, hora, número chamado e número do ramal que iniciou a chamada quando do recebimento de ligações; Possuir capacidade de uma conta SIP; Suporte a rediscagem do último número; Tecla de mensagem com indicador luminoso; Suportar protocolo SIP/SDP conforme a RFC 3261; Suporte a vlns distintas para tráfegos de dados e de voz; Implementar os codecs G.711, G.722, G.729 e G.729a. Para áudio; Possuir, no mínimo, 2 interfaces de rede base-t 10/100 MBPS, não se admitindo adaptadores externos para adequação da velocidade da porta Possuir protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS, SIP;	UND.	34	Cisco	R\$ 198,52	R\$ 6.749,68

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

PGM/PROCON - Procuradoria Geral do Município/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.

SEME - Secretaria Municipal de Educação.

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo.

SEMSET - Secretaria Municipal de Trânsito.

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior.

SEMMAC - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos.

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração.

SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PGM - Procuradoria Geral do Município.

SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda.

GAP - Gabinete do Prefeito.

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde.

CGM - Controladoria Geral do Município.

SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

SEMO - Secretaria Municipal de Obras.

SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanos.

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Governo, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Controlador Geral do Município, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Viviane Rose Novo Trindade dos Santos – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolos nº1-28.923/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 - Pregão nº 061/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS.**

LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP.						
Item	Material	Und.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Headset Headset para telefone IP, c/ microfone cancelador de ruído, plug-and-play, Estilo monoauricular, flexível p/ uso sobre a cabeça, almofadas substituíveis, tubo de voz removível/substituível, protetor auricular em espuma antialérgica, proteção eletrônica contra ruídos, tiara revestida em material antialérgico, cabo especial em material de alta durabilidade; compatível com conector RJ6.	UND.	34	Elgin	R\$ 140,58	R\$ 4.779,72

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

PGM/PROCON - Procuradoria Geral do Município/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.

SEME - Secretaria Municipal de Educação.

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo.

SEMSET - Secretaria Municipal de Trânsito.

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior.

SEMMAC - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos.

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração.

SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PGM - Procuradoria Geral do Município.

SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda.

GAP - Gabinete do Prefeito.

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde.

CGM - Controladoria Geral do Município.

SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

SEMO - Secretaria Municipal de Obras.

SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanos.

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Governo, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Robertson Valladolid de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Controlador Geral do Município, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Marcus de Jesus Pinheiro e Eivaldo Albani Natal – Sócios do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolos nº1-28.923/2017.**EXTRATO DE TERMO DE COMODATO****ESPÉCIE:** Termo de Comodato Nº 001/2019.**COMODANTE:** ZETRASOFT LTDA.**COMODATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**OBJETO:** A cessão do direito de uso do licenciamento do Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento – ECONSIG.**VALOR:** Gratuitamente.**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2019.**SIGNATÁRIOS:** Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Rosângela Vieira Araújo – Sócia da Comodante.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-55/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
1.	EMEB “São Francisco de Assis”	25/03/19	7h 30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Março/2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública o **Adiamento Sine Die** do Pregão Eletrônico nº 08/2019 - Licitação nº 756336, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para organização, realização, assessoria e consultoria de Processo Seletivo Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim para provimento dos cargos e cadastro de reserva de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2019.

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado está disponível nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AGERSA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, consolidada a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta e análise laboratorial de amostras de água tratada para consumo humano e esgoto sanitário tratado.

LOTE: Único.**EMPRESA ADJUDICADA:** ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.**CNPJ:** 02.067.846/0001-74.**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 30.009,00 (trinta mil e nove reais).**TRATAMENTO DIFERENCIADO:** Ampla Concorrência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente - AGERSA

IPACI**PORTARIA Nº 110/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 110/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
BERENICE ARAUJO TEIXEIRA VIVIANI	Professor PEB A V Professor PEB B V	SEME	4 dias	26/2/2019	6721/2019
CILMA DE MORAES BRASIL	Professor PEB B V	SEME	5 dias	25/2/2019	6576/2019
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMSET	1 dia	26/2/2019	6657/2019
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	15 dias	19/2/2019	5399/2019
LUCY AQUINO NASCIMENTO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	13/2/2019	5078/2019
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	Professor PEB A V	SEME	1 dia	20/2/2019	5466/2019
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico	SEMUS	4 dias	25/2/2019	6635/2019
ROSINES APARECIDA FAVERO	Recepcionista	GAP	29 dias	18/2/2019	5505/2019
YVONE SANT'ANA GOMES	Professor PEB B V	SEME	30 dias	26/2/2019	6590/2019

PORTARIA Nº 111/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **AMANDA LYRA ZAGOTTO**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 97 (noventa e sete) dias a partir de 21 de fevereiro de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 6950, de 1/3/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 1 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 29 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 113/2019**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **NEUZA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 R, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 4709, de 14/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 114/2019**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **ROSÂNGELA MARIA VAZZOLLER SIMÕES**, ocupante do cargo de Administrador VII A 13 Q, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 4448, de 12/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 115/2019**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **NEIDE MARIA LIMA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 4666, de 13/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 116/2019**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **MARIA NADIR VALIATE LOUREIRO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 4385, de 12/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 117/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUCY AQUINO NASCIMENTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 (dezesete) dias a partir de 15 de março de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 5078, de 18/2/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de março de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 1 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 118/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei

nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **REGINA CELIA MATIELLO RAINHA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 46-4.942, de 15/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 119/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **SANTA GAMA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 K, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 46-4.537, de 13/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 120/2019

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **ANA LUCIA MOTTA RIGO CATARINOZI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A

11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 4.419, de 12/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 121/2019

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **PENHA LUCIA OLIVEIRA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 4.289, de 12/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 122/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **YVONE SANT'ANA GOMES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 4 (quatro) dias a partir de 28 de março de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 6590, de 27/2/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta

Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de março de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 1 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 123/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 123/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANO PERMINIO AVELINO	Professor PEB C V	SEME	5 dias	26/2/2019	7065/2019
ALINE ZUCOLOTTO MORENO ALTOE	Professor PEB B V	SEME	15 dias	14/2/2019	4995/2019
CARLA VIRGINIA BOTELHO MORAES	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	5 dias	18/2/2019	6072/2019
ELAINE CRISTINA RANGEL BARROS SILVA	Professor PEB B V	SEME	2 dias	28/2/2019	6812/2019
ELANE CRISTINA FONSECA CRUZ	Professor PEB A V	SEME	2 dias	28/2/2019	6786/2019
ELECI ALVARENGA DAMACENA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2 dias	25/2/2019	6769/2019
FABIANA SANTANA PENA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	2 dias 3 dias	25/2/2019 27/2/2019	6852/2019
FABIO LUIZ DE ALMEIDA	Vigia	SEMSET	1 dia	25/2/2019	6896/2019
FRANCO ALBANO VARGAS CUSTODIO	Odontólogo	SEMUS	3 dias	27/2/2019	6911/2019

GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO	Professor PEB B V	SEME	1 dia	1/3/2019	7318/2019
ISOLINA MOREIRA FERRAZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	27/2/2019	6874/2019
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Gari	SEMSUR	30 dias	27/2/2019	7133/2019
MARCIA CAMPOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	1 dia 1 dia	25/2/2019 26/2/2019	6663/2019
MARIA DA PENHA BIGATTI DIAS	Ajudante Geral	SEMUS	1 dia	25/2/2019	6715/2019
ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS	Professor PEB C V	SEME	2 dias	7/3/2019	7198/2019
VALERIA LOPES DIAS	Professor PEB A V	SEME	3 dias	25/2/2019	6894/2019

PORTARIA Nº 124/2019**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **SEDIVA BAPTISTA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor PEB B II IV B 08 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 5115/2019, de 18/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 125/2019**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **MARLUCE PEREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 4561/2019, de 13/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II,

III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 126/2019**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **CELINA VIEIRA EUGENIO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 5291/2019, de 19/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 127/2018**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **ROBERTO ARAUJO MARTINS**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 K, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito-SEMSET, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 5475/2019, de 20/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de

2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 128/2019

ALTERA A PORTARIA Nº70, DE 22 DE FEVEREIRO, DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Manter no âmbito do IPACI, a adoção da Lei nº 5.993 de 19 de julho de 2007, determinando que o valor do adiantamento mensal para fins de pronto pagamento, de que trata essa portaria será de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º - Designar ao ocupante do Cargo de Gerente de Controle de Despesas e Receitas do IPACI a atribuição para movimentar conta bancária constituída com recursos do orçamento destinados ao suprimento de fundos, podendo efetuar depósito, resgatar valores, assinar cheques que sejam relativos a conta aberta para esse fim específico, tudo em conformidade a lei citada no artigo anterior.

Art. 3º - Na ausência do servidor (a) público (a) municipal ocupante do cargo de Gerente de Controle de Despesas e Receitas do IPACI, o (a) servidor (a) público (a) municipal ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças exercerá as atribuições.

Art. 4º - São passíveis de pronto pagamento estritamente as despesas que se realizarem em quantidade restrita para uso ou consumo imediato e de baixo custo como:

I – artigos e utensílios em geral para copa, cozinha, limpeza, vestuário, capotaria, escritório, desenho, esporte, uso escolar e didático, comunicação, laboratório, farmácia e gêneros alimentícios;

II - material elétrico e de conservação e manutenção de bens móveis e imóveis;

III – selos postais, telegramas, despesas de cartório, pequenos serviços e concertos, transportes urbanos, diligência administrativa, despesa judicial e tarifas;

IV – encadernações avulsas, impressos e papelaria, confecções de chaves e carimbos e publicações;

V – outras despesas correlatas de pequeno valor, em quantidade restrita para uso imediato, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo titular da Secretaria ou órgão equivalente;

VI – as efetuadas distantes da sede do Município;

VII – custas judiciais.

Art. 5º - É vedado o uso dos recursos de pronto pagamento para despesas que possam ser executadas pelo rito comum como:

I – concessionárias de serviço público, como água, energia elétrica e gás encanado;

II – locação de imóveis e veículos, máquinas ou equipamentos;

III – aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

IV – passagens aéreas e hospedagem;

V – materiais e serviços cujo fornecimento é suportado por contrato ou ata de registro de preços do município em vigor.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 129/2019

AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento dos servidores relacionados abaixo, em virtude de **doação de sangue**, nos termos de artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009/1994.

Servidor	Cargo	Data
EVELIN RANGEL DE SOUZA	Técnico de Serviços Previdenciários - Geral	1/3/2019
LEONARDO DE ALMEIDA ALVES	Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia	7/3/2019
MIRELA SILVA DE QUEIROZ	Técnico de Serviços Previdenciários - Geral	7/3/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 130/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado no Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 1 (um) dia a partir de 29 de março de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 7133, de 1/3/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 1 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de março de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 30 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, a Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 46-8040/2019, RATIFICOU a contratação da empresa **Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST**, CNPJ 02.980.103/0001-90, referente as inscrições de servidores do IPACI, no Curso: “RPPS - Prestação de Contas Anual e Encerramento do Exercício: Ênfase também em gestão contábil, financeira e atuarial, análise da segregação de massas e contabilizações específicas em RPPS”, no valor total de R\$ **3.020,00 (três mil e vinte reais)** por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93. .

Cachoeiro de Itapemirim, 13/03/2019

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019, às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. **CONVOCAÇÃO:** todos os Conselheiros foram convocados por e-mail, telefone e por publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 11 de março de 2019 e 12 de março de 2019 em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 2ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de março de 2019 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- AÇÃO TRABALHISTA; 2- REUNIÃO COM O PREFEITO PARA DEFINIÇÃO DE****

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DA DATA CI; 3- FONTE SPRANQ SANS. Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2019. Marcelo Vivacqua, Presidente do Conselho de Administração.

PRESENCAS: encontravam-se presentes os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325 que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, o Sr. Marcelo Vivacqua, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Tecnologia de Gestão da DATA CI, o Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, o Sr. Israel Blanco Braz de Souza, membro representante da Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos, a Sra. Ionara Crespo Ferreira Gomes, membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Sra. Erika de Lacerda Florindo, membro representante da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Claudio Teixeira Miguel, membro representante dos funcionários da DATA CI. **MESA:** Sr. Marcelo Vivacqua, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Tecnologia de Gestão da DATA CI, o Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI e a Sra. Lara Sandrini de Assis, Secretária Executiva da DATA CI. O Sr. Marcelo Vivacqua e o Sr. Carlos Henrique Salgado convidaram a mim, Lara Sandrini de Assis, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. Dessa forma, o Presidente desta sessão, Sr. Marcelo Vivacqua, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. **1- AÇÃO TRABALHISTA:** o Sr. Marcelo Vivacqua, Presidente do Conselho relatou que, de acordo com informações repassadas pelo Advogado da DATA CI, a mesma obteve êxito em uma das ações trabalhistas movidas por um ex-funcionário, tendo em vista que os pedidos do Reclamante foram todos indeferidos; **2- REUNIÃO COM O PREFEITO PARA DEFINIÇÃO DE CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DA DATA CI:** o Sr. Carlos Henrique Salgado relatou a participação em uma reunião como o Prefeito, onde também estavam presentes os Diretores da DATA CI, Sr. Marcelo Vivacqua, Diretor de Gestão e Elcio Paes de Sá Neto, Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. Alexandre da Vitória, Secretário Municipal de Modernização de Análise e Custos e o Sr. Claudio José Mello de Sousa, Secretário Municipal de Administração. Na ocasião foi feita uma apresentação sobre a DATA CI para os presentes e foi definida uma segunda reunião marcada para o dia 12 do corrente, na qual ficou definido que a futura constituição jurídica da DATA CI será decidida em reunião a ser realizada oportunamente. **3- FONTE SPRANQ SANS –** O Conselheiro Israel sugeriu a inclusão da informação referente ao uso da fonte spranq sans na página inicial do site da Prefeitura de Cachoeiro, demonstrando a preocupação da mesma com a sustentabilidade, e motivando a sua utilização pelos servidores e pelo cidadão Cachoeirense. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 13 de março de 2019.

Marcelo Vivacqua
Presidente da Assembleia

Carlos Henrique Salgado
Conselheiro

Israel Blanco Braz de Souza
Conselheiro

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira

Erika de Lacerda Florindo
Conselheira

Claudio Teixeira Miguel
Conselheiro

Lara Sandrini de Assis
Secretaria da Assembleia

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas, mencionadas abaixo, conforme atestados médico/odontológico apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nº (geral) 81653/2019 e 81624/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MARIA JOSÉ RODRIGUES	Assessora de Gabinete Parlamentar	01	08/03/2019	08/03/2019	09/03/2019
NÚBIA PEREIRA SILVA	Secretária da Presidência	02	07/03/2019	08/03/2019	09/03/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 084/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (mãe), à servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme declaração de acompanhante apresentada através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº (geral) 81625/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
REGINA MAMEDE G. OLIVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	07/03/2019	07/03/2019	08/03/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA., CNPJ 08.995.379/0002-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA renovação da Licença de Operação nº 048/15, válida até 15/04/19, por meio do Protocolo 10.248/14 para as atividades de 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, 24.02 - Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo e 24.03 - Lavador de veículos, localizada à Avenida Francisco Mardegan nº 02 a 26, Bairro Boa Vista, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1032019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

GRANEXPO DO BRASIL GRANITOS LTDA., CNPJ 00.242.390/0002-97, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Transferência de Titularidade da Licença de Operação 117/00, válida até 01/06/20, através do Protocolo 4.766/2019, para a atividade 3.01 - Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua nº 3347 - Km 3, Distrito de Coutinho, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para GMG STONES EIRELI ME, CNPJ 22.733.560/0001-98.
Protocolo: 1112019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

ZOBE ASSITENCIA TECNICA LTDA-ME, CNPJ Nº 07.174.715/0001-00, torna publico que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação 030/15, válida até 05/03/19, por meio do Protocolo 9.889/14, para a atividade 5.10 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada a Avenida Jones dos Santos Neves nº 771 a 775, Bairro São Francisco de Assis, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1142019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

M. A. DE OLIVEIRA CAPUCHO MECÂNICA - ME, CNPJ 14.947.011/0001-98, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da LO 034/14, válida até 25/02/18, por meio do Protocolo 29.641/13 - Sequencial 61-4028/2018, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Antônio Caetano Gonçalves nº 09, Bairro Gilberto Machado, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 1162019FAT

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM